

PORTARIA Nº 080/2023/GAB/EMSERH, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 103/2023 GCC/EMSERH (CLÍNICA DE IMAGENOLOGIA CODÓ LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 124.497/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS					
ORD	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/MATRICULA	FISCAL	CARGO/MATRICULA
1	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	CLEENE GUIMARÃES DOS SANTOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 8683	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR GERAL MAT: 10746
		MARCUS VINICIUS MENDES DE SOUSA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 9091	-----	-----

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
ORD	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
1	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MAT: 10195
2	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556	-----	-----

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 103/2023, referente ao Processo Administrativo nº 124.497/2022/EMSERH tem como objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ (HOSPITAL MACRORREGIONAL ALEXANDRE MAMEDE TROVÃO), administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 103/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 124.497/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 103/2023 – GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 124.497/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

v/ **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH –
Mat. 11.748

Paulo Ronchi
PAULO E. P. CARLOS RONCHI
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
MATRÍCULA 12862/EMSERH
PORTARIA Nº 428/2023/GAB/EMSERH